



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS

PROCESSO Nº 202500005014136

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA DE NOVA CRIXÁS/GO		CNPJ: 00.236.968/0001-11
ENDEREÇO: PRAÇA TRÊS PODERES, S/N, CENTRO		
CIDADE: NOVA CRIXÁS/GO	CEP: 76.520-000	TELEFONE: (62) 3385-3180/3385-3888
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: RODRIGO BARBOSA TAVARES		
RG: 691356-0 PC/GO		CPF: 938.545.101-44
ENDEREÇO: RUA 05, Q. 08, L. 13, S/N, CASA - 02 SETOR SANTO ANTÔNIO		CEP: 76.520-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BAN CO: CEF	AGÊNCIA: 04641	Conta Corrente: 000574428717-1 Operação: 006
3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: RODRIGO BARBOSA TAVARES		CPF: 938.545.101-44

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS

ENDEREÇO:

RUA 05, Q. 08, L. 13, S/N, CASA – 02 SETOR SANTO ANTÔNIO

CEP:

76.520-000

TELEFONE:

(62) 99269-3472

E-mail: pvc14@hotmail.com**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Custeio/Aquisição de combustíveis****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A presente proposta tem como objetivo garantir o custeio na aquisição de combustíveis tipo Gasolina e Diesel S-10, para veículos e maquinas da Secretaria de Administração do município de Nova Crixás/GO. Todo o recurso do presente Plano de Trabalho será para aquisição de: 3.800 (Três mil e oitocentos) litros de Gasolina e 15.600 (Quinze mil e seiscentos) litros de Diesel S-10.

A Secretaria de Administração é responsável pela gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias: Obras Públicas e Serviços Urbanos e Transporte e Vias Públicas.

A Secretaria Obras Públicas e Serviços Urbanos atua na execução e acompanhamento de obras, na organização e manutenção do espaço urbano, com ações como limpeza de vias e praças, coleta de resíduos, capina e roçagem de áreas públicas e iluminação pública. A operação dos equipamentos utilizados nessas atividades depende diretamente do fornecimento contínuo de combustíveis.

A Secretaria de Transporte e Vias Públicas é responsável pela gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas, que atendem diversas demandas essenciais, como recuperação e manutenção de estradas vicinais e vias urbanas, além da logística de obras e serviços públicos. Sem recursos para abastecimento, a execução dessas atividades fica comprometida, prejudicando diretamente o atendimento à zona urbana, zona rural, assentamentos e distritos

• 1. Necessidade/demanda de combustível

De acordo com as planilhas de consumo em anexo, os combustíveis a serem adquiridos serão utilizados com estimativa de uso num período de 02 (dois) meses, conforme a média (1.929) litros/mês) da planilha de consumo do período de Abril/2025 a Novembro/2025 dos veículos que consomem o combustível Gasolina e (10.863) litros/mês) da planilha de consumo do período de Abril/2025 a Novembro/2025 dos veículos que consomem o combustível Diesel S-10. Planilhas em anexo.

A aquisição de combustíveis, com recurso de emenda parlamentar se justifica com base na rotina de trabalho executada pelos veículos e máquinas da Secretaria de Administração que é responsável pela gestão e manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias: Obras Públicas e Serviços Urbanos e Transporte e Vias Públicas.

A frota que atendem às demandas diárias das referidas secretarias em obras, manutenção de vias, infraestrutura urbana e atividades diversas é composta por:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS		
VEÍCULOS/MÁQUINAS	PLACA	COMBUSTIVEL
CAMINHÃO IVECO/TECTOR 240E28	PQF9561	DIESEL S-10 ARLA-32
CAMINHÃO CAÇAMBA MB 1113	GLH6F58	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO FORD/CARGO 1519 B	PQO0445	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO MB L 2219	BWE4G68	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO L 1618	BKQ9A12	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO L 1519	KDO2D67	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO L 1218	KCU9951	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO M.BENZ/L 2325	BXC7A38	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO L 1313	GLO6228	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO 26.280 CRM 6X4	OMS3827	DIESEL S-500 DIESEL S-10
CAMINHÃO STRALIS	LLQ7528	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMINHÃO R124 400	JZN9146	DIESEL S-500 DIESEL S-10
MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR	65177	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CATERPILLAR 120H	66529	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETROESCAVADEIRA DE PNEU CASE 580N	65176	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B 95B	65218	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETROESCAVADEIRA DE PNEU CASE 580N	65219	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CXB14CM2CM	65221	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETROESCAVADEIRA DE PNEU CASE 580N	65501	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CXB14CM2CM	66532	DIESEL S-500/DIESEL S-10
RETROESCAVADEIRA FORZA FZRT680	66824	DIESEL S-500/DIESEL S-10
TRATOR AGRICOLA 7630	65214	DIESEL S-500/DIESEL S-10
TRATOR YNAMAR SOLOS 75 4X4	65217	DIESEL S-500/DIESEL S-10
CAMIONETE FORD/F1000	JDW0H51	DIESEL S-500/DIESEL S-10
FRONTIER ATK X4	SCB7G82	DIESEL S-500 DIESEL S-10
PA CARREGADEIRA FIATALLIS FB 12	65216	DIESEL S-500/DIESEL S-10
PA CARREGADEIRA HYUNDAI HL740	65220	DIESEL S-500/DIESEL S-10

PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV	65222	DIESEL S-500/DIESEL S-10
PC ESCAVADEIRA XCMG XE215BR	65223	DIESEL S-500/DIESEL S-10
ESCAVADEIRA R180LC-9SB	66530	DIESEL S-500/DIESEL S-10
STRADA FREEDON 13CS	SCF8C76	GASOLINA/ETANOL
SAVEIRO CS	PQU7874	GASOLINA/ETANOL
NOVA SAVEIRO RB MBVS	PRB1357	GASOLINA/ETANOL
PRISMA MAX 1.4 FLEX 8V	ANO9194	GASOLINA/ETANOL
CELTA 1.0	FBO0A19	GASOLINA/ETANOL
STRADA	FHY0962	GASOLINA/ETANOL
HONDA/CG 150 TITAN KS	NFL4715	GASOLINA
FACTOR YBR125	PQJ5641	GASOLINA
VW/SAVEIRO MAIA	OGZ6282	GASOLINA/ETANOL
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.	ONT3D03	GASOLINA/ETANOL
PALIO FIRE	PQW2076	GASOLINA/ETANOL

2. Indicação e critérios do Abastecimento

Abastecimento: Os abastecimentos são realizados diretamente na bomba dos Postos de Combustíveis credenciados pela Empresa Centro América Comercio, Serviços Gestão tecnologia Ltda., que tem contrato com o município na Gestão de Frotas com o fornecimento de combustível, através da rede credenciada. (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 362/2025).

3. Prestação de Contas

A prestação de contas dos recursos recebidos através do Convênio a ser celebrado será realizada conforme as normas vigentes, incluindo:

1. Cópia do Contrato com a empresa: Centro América Comercio, Serviços Gestão tecnologia Ltda.;
2. Relatórios dos abastecimentos, acompanhados com as Notas fiscais de aquisição dos combustíveis;
3. Comprovantes de pagamento (transferência bancária –TEV ou TED);
4. Extratos bancários da conta corrente e de investimento, desde a data do crédito até o encerramento com a prestação de contas;
 1. Relação dos veículos e máquinas abastecidos, com controle de consumo (planilhas ou sistema de gestão de frotas);
 2. Relatórios de execução das atividades realizadas com o uso dos combustíveis adquiridos;
 3. Fotos ou demais registros que comprovem a execução dos serviços em benefício da população;
 4. Declarações dos Secretários municipais envolvidos, atestando a correta aplicação dos recursos conforme a finalidade estabelecida

Segue em anexo: Relação da frota dos veículos com o consumo realizado no período de Abril/2025 a Novembro/2025.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. METAS IMEDIATAS:

As metas imediatas estão diretamente relacionadas à **execução, controle e correta aplicação dos recursos** destinados à aquisição de combustíveis, assegurando o atendimento regular da frota municipal.

1.1. Adquirir 3.800 (três mil e oitocentos) litros de gasolina comum e 15.600 (quinze mil e seiscientos) litros de óleo diesel S-10, conforme especificações técnicas exigidas pela legislação vigente.

1.2. Garantir o abastecimento regular de 42 (quarenta e dois) veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, que apresentam consumo médio mensal estimado de **1.929 litros de gasolina e 10.863 litros de óleo diesel S-10**.

1.3. Implementar controle sistemático do consumo de combustíveis, por meio de registros individualizados por veículo/máquina, contendo dados de quilometragem/horímetro, volume abastecido, data e finalidade do uso.

1.4. Assegurar a correta execução financeira do recurso da emenda parlamentar, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

1.5. Evitar a interrupção das atividades administrativas e operacionais do Município decorrentes da falta de combustível, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. METAS MEDIATAS

As metas mediatas refletem os **resultados operacionais e institucionais** decorrentes do adequado abastecimento da frota municipal, evidenciando a relação direta entre os recursos aplicados, as atividades executadas e os benefícios gerados à população.

2.1. Assegurar o pleno funcionamento da frota municipal, possibilitando o atendimento contínuo das demandas administrativas, operacionais e de apoio às demais secretarias municipais.

2.2. Ampliar a eficiência na execução dos serviços públicos, mediante a disponibilidade permanente de veículos e máquinas para transporte de servidores, materiais, equipamentos e apoio logístico às ações governamentais.

2.3. Contribuir para o cumprimento das entregas institucionais previstas, refletidas no atendimento efetivo das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas administrativa, operacional e de suporte intersetorial.

2.4. Promover o uso racional e planejado dos combustíveis, reduzindo desperdícios e fortalecendo a gestão responsável dos recursos públicos.

2.5. Garantir a correspondência entre os recursos aplicados, as atividades executadas e os benefícios projetados, assegurando que o investimento resulte em melhorias concretas na capacidade operacional do Município de Nova Crixás/GO.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Nova Crixás-GO localiza-se na região Noroeste Goiano, a aproximadamente 378 km da capital Goiânia, com uma população estimada em 13.095 habitantes (IBGE/2024) e área territorial de 13.095 km² (IBGE/2023). O município integra a Mesorregião Noroeste Goiano e a Microrregião de São Miguel do Araguaia, fazendo limite com os municípios de Crixás, Mozarlândia, Mundo Novo, São Miguel do Araguaia e o Estado do Mato Grosso.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

O projeto tem como objetivo garantir o custeio de combustíveis para veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração de Nova Crixás. O repasse de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 1.202.4/2025, de autoria do Deputado Estadual Lineu Olímpio, permitirá a continuidade de serviços essenciais como manutenção de estradas, transporte de equipes e materiais, limpeza urbana e apoio ao produtor rural.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

Há interesse recíproco entre o município e o concedente, pois a proposta busca resolver a limitação orçamentária que compromete o funcionamento da frota pública. O objetivo é assegurar a eficiência das ações operacionais e melhorar a infraestrutura e os serviços prestados à população.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado

O público beneficiado será toda a população do município, especialmente moradores da zona urbana e rural e usuários dos serviços públicos.

Resultados esperados

Os resultados esperados envolvem impactos positivos na mobilidade, na conservação das estradas para o escoamento da produção agrícola, na organização urbana e na resposta a emergências.

Capacidade Técnica: O município possui uma frota de veículos e máquinas utilizados em diversas áreas, como Obras Públicas e Serviços Urbanos e Transporte e Vias Públicas, demonstrando experiência na gestão e manutenção de equipamentos motorizados. Conta com equipe técnica capacitada para administrar o abastecimento, controle de consumo e manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas. Possui sistemas de registro e controle de abastecimento, garantindo transparência e eficiência na utilização dos recursos destinados à aquisição de combustíveis. **Capacidade Gerencial:** A administração municipal de Nova Crixás/GO possui experiência na gestão de recursos públicos, incluindo a execução de convênios, emendas parlamentares e contratos de repasse. Dispõe de equipe de gestão responsável pelo planejamento, execução e fiscalização das ações relacionadas à aquisição e uso de combustíveis, assegurando o cumprimento das normas e a transparência na aplicação dos recursos. Mantém processos administrativos bem estruturados para aquisição, controle e prestação de contas, garantindo a correta utilização do recurso e a prestação de contas ao órgão financiador.

Esses aspectos demonstram que o município de Nova Crixás/GO está preparado para executar com eficiência o objeto da emenda parlamentar, garantindo o uso adequado dos recursos para a aquisição de combustíveis, contribuindo para a manutenção e funcionamento dos seus veículos e máquinas essenciais às suas atividades.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Aquisição de Combustíveis Os abastecimento	Até 30 dias após o Repasse do Recurso.	Até 90 (noventa) dias após a ordem de execução.	Lt	3.800 litros de Gasolina e 15.600 litros de Diesel

	s são realizados diretamente na bomba dos Postos de Combustíveis credenciados pela Empresa Centro América Comercio, Serviços Gestão tecnologia Ltda. (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 362/2025)				S-10
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigencia do Convênio	Un	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - COMBUSTÍVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR (R\$)
01	Aquisição de Gasolina comum	3.800 litros	R\$ 6,48	R\$ 24.624,00
02	Aquisição de Óleo Diesel S-10	15.600 litros	R\$ 6,39	R\$ 99.684,00
			TOTAL	R\$ 124.308,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)	R\$ 4.308,00 (Quatro mil trezentos e oito reais)	R\$ 124.308,00 (Cento e vinte e quatro mil trezentos e oito reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)

Parcela única (Após o repasse da Concedente)
R\$ 4.308,00 (Quatro mil trezentos e oito reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO**RODRIGO BARBOSA TAVARES**

Prefeito de Nova Crixás/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA TAVARES, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84306411** e o código CRC **8F61E091**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014136



SEI 84306411